



PORTARIA COREN-PI N.º 728, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2024/UESPI, referente a solicitação de auditório da subseção do COREN-PI em Floriano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Sr. Antonio Francisco Oliveira Santos**, Coren-PI nº 302.705-TE, para participar da Cerimônia do Jaleco da XXIX turma de Enfermagem da Universidade Estadual do Piauí, que ocorrerá no dia 27 de setembro de 2024, das 18h às 21h, no auditório da subseção do COREN-PI em Floriano.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coor - Coordenação**, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de setembro de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF